
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES CEJUSC DA FAZENDA PÚBLICA CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA Viaduto Dona Paulina, 80, 11º andar – salas 1115/1117 – São Paulo/SP Horário de Atendimento ao Público: das 13:00 às 17:00 horas	
---	---	---

TERMO DE AJUIZAMENTO – RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – ÁREA DA SAÚDE
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM (MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E FRALDAS)

Para uso do CEJUSC:

Reclamação nº: _____	8.26.0053
Local: CEJUSC da Fazenda Pública – E-mail: cejusc.fazenda@tjsp.jus.br	

Dados do(a) Reclamante:

Nome:			
RG:		CPF:	
Endereço:			Nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:		Estado:
Telefone:		Celular:	
E-mail:			

Dados do Reclamado:

Nome: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO			
Endereço:			Nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:		Estado:
E-mail: judgab@prefeitura.sp.gov.br			



Dados do Processo com Sentença Transitada em Julgado:

Nº do Processo:	
Data da Sentença transitada em julgado:	

Dados do Pedido:

Descreva brevemente o item solicitado:	

Assinatura do(a) Reclamante: _____

	<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES CEJUSC DA FAZENDA PÚBLICA CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA Viaduto Dona Paulina, 80, 11º andar – salas 1115/1117 – São Paulo/SP Horário de Atendimento ao Público: das 13:00 às 17:00 horas</p>	
---	--	---

TERMO DE AJUIZAMENTO – RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – ÁREA DA SAÚDE
CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO EM (MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO ENTERAL E FRALDAS)

Seja Bem-Vindo ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania!

O(A) reclamante deseja a tentativa de conciliação pré-processual com o reclamado para cumprimento de sentença de processo já transitado em julgado (medicamentos, alimentação enteral e fraldas).

Atenciosamente,

A equipe do CEJUSC da Fazenda Pública

ORIENTAÇÕES AO(A) RECLAMANTE:

1. O(A) reclamante declara aprovar o texto acima.
2. Para cadastramento da reclamação, o(a) reclamante deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos:
 - identificação pessoal oficial com foto (cópia de identidade e CPF; se for criança e/ou adolescente apresentar cópia de identidade, CPF e/ou registro de nascimento);
 - cópia do comprovante de residência;
 - cópia do cartão nacional de saúde (cartão SUS);
 - cópia da decisão judicial transitada em julgado, indicando o número do processo;
 - indicação do item solicitado;
 - Formulário de ação judicial do site do CREMESP preenchido pelo Médico prescriptor (<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=NoticiasC&id=5715>);
 - Outros documentos que sejam pertinentes ao esclarecimento da demanda.
3. Os documentos deverão ser apresentados pelo(a) reclamante em todas as sessões do expediente pré-processual, caso não seja resolvida a demanda na primeira sessão.
4. O(A) reclamante fica cientificado da incidência de taxa judiciária e eventuais despesas processuais sempre que houver solicitação de homologação de acordos extrajudiciais obtidos por intermédio de mediador ou conciliador judicial, apresentados pelas partes, por seus advogados, plataformas digitais ou câmaras privadas, nos termos do art. 12-A do Prov. CSM nº 2.348/2016, ressalvadas as isenções e dispensas legais (artigos 755-C e 755-D das NSCGJ c/c Comunicado nº 07/2024 do Nupemec).

Assinatura do(a) Reclamante: _____